



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ass.:	
PROC.:	/
FOLHAS:	

FOLHAS:	01
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

OFÍCIO Nº. -----/2023/SEMAG

Colinas (MA), 15 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
IVAN PRUDENCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Nesta.

Com o interesse de proporcionar aos servidores públicos uma atualização em relação aos entendimentos, às orientações mais recentes e debater os principais pontos do SIOPS na teoria e prática.

Diante dos fatos solicitamos a **Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática"** para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias **10 a 12 de Abril de 2023**, com carga-horária de 09 horas e nos dias de **23 a 27 de maio de 2023**, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, respectivamente.

Desta forma, requeremos a Vossa Excelência que autorize ao setor competente o cumprimento do objeto acima especificado que acolhe os interesses da **Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA**.

Atenciosamente.

ROGERIO LIMA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Geral/SEMAG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	02
PROC.:	15 / 0023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Ao
Setor Financeiro
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática” para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Colinas – MA, 15 de março de 2023.

Ivan
IVAN PRUDENCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	03
PROC.:	45 / 2023
Ass.:	@

DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal,

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para a **Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática”** para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA., conforme relação em anexo.

Colinas - MA, 20 de março de 2023.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	104
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

Ao Excelentíssimo Senhor
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, estamos encaminhando em anexo, a pesquisa de preços realizada para o objeto de **Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática"** para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

Colinas - MA, 21 de março de 2023.


Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	05
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

Ao
Setor Financeiro
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Objeto: Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática” para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Colinas - MA, 21 de março de 2023.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	06
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

Ao Excelentíssimo Senhor
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Nesta.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para **Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática”** para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA. Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Colinas - MA, 23 de março de 2023.

Atenciosamente,

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC MA nº 013306/O-9



FOLHAS:	02
PROC.:	19 / 0023
Ass.:	02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO – DOTAÇÃO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0052.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.48 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Colinas - MA, 23 de março de 2023.

Atenciosamente,

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC MA nº 013306/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	08
PROC.:	13 / 2023
Ass.:	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2023/SEMAG**, cujo objeto é a **Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática” para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.**

Colinas - MA, 27 de março de 2023.

Atenciosamente,

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC MA nº 013306/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	09
PROC.:	19 / 2023
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática” para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.**

Colinas - MA, 27 de março de 2023.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	10
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls. Nº -----
Proc. Nº -----
Rubrica -----

Ào Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Para análise da presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização da presente "Dispensa de Licitação" que trata da **Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática" para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA., conforme o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos administrativos Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Colinas - MA, 29 de março de 2023.

[Signature]
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração Geral/ SEMAG

FOLHAS:	11
PROC.:	19 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



PORTARIA Nº 03/2023/GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º- Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de Colinas – Ma., composta de 3 (três) membros, 01 (um) Secretário e 01 (um) suplente, com mandato de 1 (um) ano.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II – Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III – Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV – Contador e Vereadores.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Colinas, Estado do Maranhão:

I – PRESIDENTE:

I - **DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF Nº 029.943.763-93 (CARGO COMMISSIONADO)**

II - MEMBROS

VALMIRA MIRANDA
DA SILVA
BARROSO 265705993
22

Assinado de forma digital por
VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO 26570599372
Data e hora: 2023.01.12 11:56:00
+0100'



1 - JERÔNIMO ROSA NETO – CPF Nº 012.400.973-52 – EFETIVO

2 - GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 – EFETIVO

III - SECRETÁRIO

CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 809.657.333-00 - CARGO COMISSIONADO

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º - Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

I – receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;

II – abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;

III – apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;

IV – abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;

V – receber e processar os recursos contra seus atos;

VI – remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;

VII – praticar demais atos inerentes às suas competência.

Art. 4º - Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

I – julgar a licitação;

II – receber e processar os recursos contra seus atos;

III – remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;



IV – remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;

V – praticar os demais atos inerentes à suas competências.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;

II – anunciar as deliberações desse órgão;

III – exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V- resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;

VI – instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

VII – providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;

VIII – assessorar a autoridade superior;

IX – solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

X – solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo.

XI – relacionar – se com terceiros estranhos ou não, à Administração Pública licitante, no que respeita aos interesses da comissão que preside;

FOLHAS:	14
PROC.:	13 / 2022
Ass.:	07



XII – solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;

XIII – solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

CAPÍTULO IV – DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

I – auxiliar o presidente na direção das sessões públicas ou reservadas;

II – lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;

III – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

IV – preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;

V - controlar os prazos e certificar o seu transcurso;

VI – atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CAPÍTULO V – DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 7º - São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:


I – participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;

II – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

III – auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Art. 8º - A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

FOLHAS:	15
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	




Art. 9º - Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.

§ 1º - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

Art. 10º - O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I – número do processo administrativo de licitação;
- II – exercício financeiro;
- III – unidade requisitante;
- IV – modalidade e seu número;
- V – tipo de licitação;
- VI – data de início do processo;
- VII – data de abertura das propostas;
- VIII – local e endereço da realização do certame;
- IX – objeto da licitação;
- X – dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI – nome do responsável pela condução do processo;
- XII – participantes do certame;
- XIII – participante vencedor;
- XIV – valor original do contrato celebrado;
- XV – autuação.

FOLHAS:	16
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	



 Prefeitura
de **Colinas**
Melhor para povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Art. 11º - Os processos deverão ser organizados na seqüência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

I – a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo aposto no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.

II – os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação: a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a coerência na seqüência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

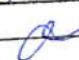
Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE – SE, AFIXE – SE E CUMPRA – SE.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA Assinado de forma digital por VALMIRA
BARROSO:26570599372 MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372
Data: 2023.01.02 13:57:54-11300

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

FOLHAS:	12
PROC.:	15 / 1 2023
Ass.:	

PORTARIA Nº 05/2023 - GAB

COLINAS (MA), 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos I, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo;

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

- 1 - MARIA PERPETUA LOPES DIAS - CPF/Nº 604.984.073-30
- 2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF/Nº 053.464.053-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas a deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o

fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;


d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia a contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que respondera solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação as inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

FOLHAS:	19
PROC.:	15 / 1 / 2023
Ass.:	

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados a Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2023

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por
VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 14:00:55 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 07/2023/GAB

CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO
DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS, da Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, com a função de receber, examinar, atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

1 - GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)

2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).

FOLHAS:	91
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 14:03:27 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2023

Brasília-DF, 04 de abril de 2023.

AO SENHOR BRUNO OLIVEIRA

REFERÊNCIA: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSO

Prezado Sr. Bruno Oliveira,

Conforme solicitação, segue a proposta de prestação de serviços.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

1. APRESENTAÇÃO – I9 TREINAMENTOS

1.1. Nossa empresa é notoriamente especializada na área de Convênios, MROSC, Licitações e Contratos Administrativos, Sistemas Governamentais tais como o Plataforma +Brasil, SIMEC, SIAFI, SIMOB, SIGPC, SIGA, E-social, Auditoria e Controle Interno, Sistema Tributário, Gestão de Riscos, entre outras. Atuamos também com ênfase também na análise de prestação de contas de Convênios firmados pela União e seus agentes. Oferecemos treinamento e capacitação na área de Convênios. Prestamos toda a assessoria técnica e jurídica necessária para participação em licitações em todas as esferas de governo, bem como consultoria, análise técnica e emissão de pareceres inerentes à Tecnologia da Informação.

1.2. Assessoramos entidades sem fins lucrativos, entes governamentais e etc, que celebram convênios com a União, prestando toda a orientação necessária para a demonstração da correta e regular aplicação dos recursos recebidos, incluindo defesa até o final. Para tanto, contamos com profissionais capacitados.

1.3. Dados complementares podem ser obtidos através do site: www.i9treinamentos.com E-mail: contato@i9treinamentos.com - Telefone (61) 98322-0023 / 99977-2130 / 99303-3542.

2. OBJETO DESTA PROPOSTA

2.1. Ministrará no formato on-line/ao vivo o curso teórico e prático sobre o "SIOPS" e "Entendendo o Siope na prática", com carga horária de 8 e 9 horas, respectivamente, para 1 (um) participante.

3. OBJETIVO DO CURSO

3.1. Tornar o aluno apto a declarar os dados de receitas totais e despesas com saúde no SIOPS de tal forma que o mesmo tenha conhecimento sobre o que são ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) e não ASPS e possa utilizar bem o SIOPS como instrumento de gestão e tomada de decisões.

Capacitar o aluno a utilizar o sistema Siope de forma bem clara e objetiva, seja para declaração dos dados estaduais ou municipais ou tomada de decisão, manuseando com expertise todos os módulos e funcionalidades desktop e na web.

3.2. O principal objetivo deste curso é transmitir conhecimentos necessários para o correto preenchimento dos dados do Siope. Apresentar de forma prática o funcionamento das críticas e das principais funcionalidades do Siope

4. METODOLOGIA

4.1. **Presencial ou on-line/ao vivo** - Apresentação em Power point. O evento terá transmissão online e 100% ao vivo, o que possibilita a interação entre o professor e os participantes em sala de aula e em plataforma de treinamento virtual, de forma totalmente segura sem você precisar sair do home office ou do seu local de trabalho. A didática e metodologia foram adaptadas a realidade presencial e virtual e o material instrucional eletrônico disponibilizado para download na sala de aula virtual. Metodologia que possibilita a total interação simultânea entre o professor e os alunos.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

5.1. O curso terá a carga horária de 8 horas, no período de 23 a 27 de maio de 2023, das 19h às 21h, no formato on-line/ao vivo.

5.2. O curso terá a carga horária de 9 horas, no período de 10 a 12 de abril de 2023, das 19h às 22h.

6. ESCOPO DA PROPOSTA

6.1. Fazem parte da presente proposta e correrão à conta da contratada as seguintes despesas:

- a) Apostilas digital;
- b) Certificado;

6.2. Não fazem parte da presente proposta:

- a) quaisquer despesas, insumos ou serviços não constantes do item 6.1 da presente proposta.

7. VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Para prestação do serviço do objeto desta proposta no formato Presencial, propomos o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para atender 1 (um) participante.

7.2. Para prestação do serviço do objeto desta proposta no formato on-line/ao vivo, propomos o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender 1 (um) participante.

7.3. Para prestação do serviço do objeto desta proposta no formato Presencial, propomos o valor de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) para atender 1 (um) participante.

7.4. Para prestação do serviço do objeto desta proposta no formato on-line/ao vivo, propomos o valor de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais) para atender 1 (um) participante.

7.5. Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da mesma.

7.6. Formas de Pagamento:

- a) Boleto bancário Itaú Shopping emitido pelo site com vencimento em até 8 dias;
- b) Transferência/Depósito em conta bancária: Banco: Itaú 341 Agencia: 1388 conta corrente nº 68711-1;
- c) PIX - CNPJ: 24.091.611/0001-50;
- d) Cartão de Crédito com possibilidade de parcelamento; e

e) Nota de empenho deverão ser emitidas contendo os seguintes dados:

Razão Social: Inove Treinamentos Ltda - CNPJ: 24.091.611/0001-50 - Inscrição Distrital: 07.754.911/001-04 Endereço: Endereço: Setor de Autarquias Sul 4 Bloco A Sala 916 - Asa Sul - Brasília – DF – CEP 70.070-938 – Brasília – DF

7.7. O envio do empenho deverá ser feito até 02 dias antes do evento pelo e-mail: contato@i9treinamentos.com. Caso tenha algum motivo que impeça o envio até a data limite, favor entrar em contato conosco por telefone.

8. DO MONITOR – CURRÍCULO

8.1. O serviço desta proposta tem caráter personalíssimo, a ser realizado pela proponente, vedada sua transferência, e diretamente ministrado pelo professor desta empresa, cujo currículo segue, resumidamente, ao final desta proposta, para análise.

Atenciosamente,


Murillo de Miranda Basto Neto
Sócio Administrador

Inove Treinamentos LTDA – ME (CNPJ:24.091.611/0001-50)

ANEXO I



Currículo resumido do profissional que ministrará o Curso

Diego Diniz Lopes é Servidor do Ministério da Saúde desde 2001 até o presente momento, atuando na Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (CSIOPS). Graduado em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Pós-Graduação em Governança de Tecnologia da Informação. Master em Power BI. Certificado pela scrum foundation professional (SFPC).

ANEXO I

Currículo resumido do profissional que ministrará o Curso



Ulisses Anacleto Pereira Orlando tem formação acadêmica em Administração de Empresas e Pós-graduado em Políticas públicas. Atua a 20 anos na área de Tecnologia da Informação tendo desenvolvendo e gerenciando projetos nas áreas da saúde e da educação. Desde 2009 atuando como Chefe da Divisão de Operacionalização do SIOPE no FNDE.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS:	98
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INOVE TREINAMENTOS LTDA

24.091.611/0001-50

OBSERVAÇÕES:

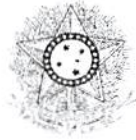
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.BMCI.KXWX.G1ET.71HQ.04DV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PUNTO FEDERATIVO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	29
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.091.611/0001-50
Certidão nº: 13940977/2023
Expedição: 03/04/2023, às 16:07:16
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.091.611/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	30
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOVE TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: **24.091.611/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:18:31 do dia 01/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2023.

Código de controle da certidão: **4229.5CF2.4D86.4EA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

31

PROC.:

15 / 2023

Ass.:

e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.091.611/0001-50
Razão Social: INOVE TREINAMENTOS LTDA ME
Endereço: QD SAUS QD 04 BLOCO A 30 SL 916 ED VICTORIA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-938

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032801001049068293

Informação obtida em 03/04/2023 16:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 100034387672023
NOME: INOVE TREINAMENTOS LTDA-ME.
ENDEREÇO: SAUS QUADRA 04 BLOCO A SAI A 916 EDIF VICTORIA OFFICE TOWE 30
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 24.091.611/0001-50
CF/DF: 0775491100104 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

FOLHAS:	32
PROC.:	15 / 1 2023
Ass.:	

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 02 de julho de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHAS: 33 PROC.: 15 / 2023 Ass.: a	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.091.611/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2016
NOME EMPRESARIAL INOVE TREINAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q SAUS QUADRA 04 BLOCO A SALA 916	NÚMERO 30	COMPLEMENTO EDIF VICTORIA OFFICE TOWE	
CEP 70.070-938	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNOSILVA@GLOBO.COM		TELEFONE (61) 4101-0860	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 16:40:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS:	30
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.754.911/001-04 CPF/CNPJ 24.091.611/0001-50 DataConcessão 18/02/2016

Denominação social INOVE TREINAMENTOS LTDA-ME.

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia INOVE TREINAMENTOS

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

969-13254/20

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/02/2016

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Código da Atividade - ISS P8599-6/04-00

Data de Início de Atividade - ISS 16/02/2017

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SAUS QUADRA 04 BLOCO A SALA 916 30 EDIF VICTORIA OFFICE TOWE

CEP 70.070-938

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 13/03/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal: M702040000

Descrição da atividade: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA


Data de início: 16/02/2017

CNAE-Fiscal: P855030200

Descrição da atividade: ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Data de início: 30/09/2022

Este documento foi emitido no dia 13/03/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net

FOLHAS:	39
PROC.:	15 / 8023
Ass.:	

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVE TREINAMENTOS LTDA

1. MAIRTON MOTA DA SILVA, brasileiro(a), RG 2419330, profissão EMPRESÁRIO, natural de ANTONINA DO NORTE, CEARA, nascido(a) em 16 de Fevereiro de 1989, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF 034.441.103-67, residente na(o) Quadra AR 5 Conjunto 1 Lote, 08A, Setor Oeste (Sobradinho II), BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP 73060501;

2. MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO, brasileiro(a), RG 1775963, profissão EMPRESÁRIO, natural de ZURIQUE, SUÍÇA, nascido(a) em 12 de Janeiro de 1971, separado(a) judicialmente, CPF 606.109.801-49, residente na(o) Rua Rua 9 Norte Bloco 4 Apartamento, 3014, Norte (Águas Claras), BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP 71908540;

3. MARIA DO SOCORRO SILVA, brasileiro(a), RG 1918350, profissão EMPRESÁRIA, natural de MISSAO VELHA, CEARA, nascido(a) em 03 de Dezembro de 1954, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF 755.005.823-72, residente na(o) Quadra QE 34 Conjunto D Casa, 45-1, Guará II, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP 71065042;

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do nome

A sociedade adotará o nome empresarial INOVE TREINAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda – Do objeto social

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de apoio à educação, gestão, treinamentos, assessoria, consultoria, orientação e assistência. (8550-3/02).


Cláusula Terceira – Do domicílio ou sede

A sociedade terá domicílio ou sede na(o) Quadra SEPS 705/905 BLOCO B SALA, 207, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL, Asa Sul, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP 70390055.

Cláusula Quarta – Do(s) local(is) de exercício e respectivas atividades

Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer estabelecimento, mediante alteração deste instrumento de contrato, deliberada na forma da lei, a Sociedade atuará:

- 4.1 Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) Quadra SEPS 705/905 BLOCO B SALA, 207, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL, Asa Sul, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP 70390055, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Atividades de apoio à educação, exceto

FOLHAS:	36
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

caixas escolares (8550-3/02).

Cláusula Quinta – Do capital social

O capital social será R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 6.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, cuja integralização pelos sócios se dará em moeda corrente do País e da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INTEGRALIZADO NESTE ATO (R\$)
MAIRTON MOTA DA SILVA	2.000	2.000,00	2.000,00
MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	2.000	2.000,00	2.000,00
MARIA DO SOCORRO SILVA	2.000	2.000,00	2.000,00
TOTAL	6.000	6.000,00	6.000,00

Cláusula Sexta – Da cessão das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – Das responsabilidades dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – Da administração

A administração da Sociedade caberá ao(s) sócio(s) administrador(es) MAIRTON MOTA DA SILVA, cujos respectivos atos poderão ser executados de forma conjunta ou de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Do início das atividades e da duração

A sociedade iniciará suas atividades em 27 de Janeiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima – da prestação e deliberação das contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o(s) administrador(es), sócio(s) ou não, prestará(ão) contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios,



FOLHAS:	37
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>Q</i>

na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
 Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Do "pro labore"
 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Da morte ou interdição de sócio
 Falecendo ou sendo interditado um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Das declarações de desimpedimento
 O(s) Administrador(es), sócio(s) ou não, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Do foro ou circunscrição judiciária
 Fica eleito o foro ou circunscrição judiciária de BRASÍLIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2016 SOB N.º: 53202041763
 Protocolo: 16/005519-9, DE 18/01/2016
 Empresa: 53 2 0204176-3
INOVE TREINAMENTOS
 CÍSELIA SIMIEMA CESCHIN
 PRESIDENTE

BRASÍLIA, 27 de Janeiro de 2016

Assinaturas

Mairton Mota da Silva
 MAIRTON MOTA DA SILVA

CARTÓRIO JK
 1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3
 RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [26z2hwt1]-MAIRTON MOTA DA SILVA.....
 BSB, 29 de Janeiro de 2016 - 10:53:28
 MAL-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
 Selo TJDFT01600101436318FBR
 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 Reinaldo Gomes
 Escrevente
 Brasília-DF

Handwritten signature and stamp

FOLHAS: 38
PROC.: 15 / 2023
Ass.: *Handwritten initials*

MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO

Maria do Socorro Silva
MARIA DO SOCORRO SILVA

5o. Of. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guará I - DF
Enival Moreira de Araújo - Tabelião

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA, com
a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas
sem exame da titularidade dos direitos:
a(s) firma(s) de :
000136101-MARIA DO SOCORRO SILVA.....

Em Testemunho
Brasília-DF, 28 de Janeiro de 2016

050-BRUNO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVENTE
Aux: PATRICIA FERREIRA DE SOUSA
Selo: TJDFT201604000430690XYD
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Handwritten signature

CARTORIO JK
1o. Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS 545, Bloco C, Loja L/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
112620COM21-MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO
10SB, 29 de Janeiro de 2016 - 10:52:36
MAL-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
Selo TJDFT20160410143619JTWG

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

1o. Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Reinaldo Gomes
Escrivente
Brasília-DF

FOLHAS: 39
 PROC.: 15 / 2003
 Ass.: *ET*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

SEU NOME
MAIRTON MOTA DA SILVA

LOC. ZONEAMENTO / CATEG. ENSSUR / LR
 2419330 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
 034.441.103-67 16/02/1999

RESIDENCIA
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 IZAUARA MAIRA DA MOTA

PROFISSAO ATIV. CATEG. SSB
 AB

NR VEICULO DATA EMISSAO DATA EXPIRACAO
 G4152061997 25/09/2010 28/07/2007

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 802407825

OBSERVAÇÕES

Mairton Mota da Silva
 assinatura do portador

PROIBIDO PLASTIFICAR
 802407825

LOCAL DATA EMISSAO
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 03/10/2013

[Assinatura]
 Diretor Geral

81586901850
 DPT34156471

ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	40
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVE TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 24.091.611/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:34:05 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2016.
Código de controle da certidão: 17D1.1214.099F.2C97
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar



FOLHAS:	11
PROC.:	15 / 2027
Ass.:	Q

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24091611/0001-50
Razão Social: INOVE TREINAMENTOS LTDA ME
Endereço: Q SEPS 705/905 BLOCO B SALA 207 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70390-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


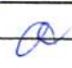
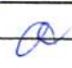
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2016 a 09/05/2016

Certificação Número: 2016041006471371872002

Informação obtida em 19/04/2016, às 14:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)						
	<table border="1"> <tr> <td>FOLHAS:</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>PROC.:</td> <td>15 / 2023</td> </tr> <tr> <td>Ass.:</td> <td></td> </tr> </table>		FOLHAS:	42	PROC.:	15 / 2023	Ass.:
FOLHAS:	42						
PROC.:	15 / 2023						
Ass.:							
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio					
53202041763	2062						

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INOVE TREINAMENTOS LTDA-ME.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2297355840

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA Local

29 Setembro 2022 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

FOLHAS:	43
PROC.:	15 / 2022
Ass.:	

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/116.862-1	DFN2297355840	28/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
606.109.801-49	MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	29/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901230 em 30/09/2022 da Empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA-ME., CNPJ 24091611000150 e protocolo DFN2297355840 - 29/09/2022. Autenticação: 6DCA1DD746E340981E92C7483CC91AC380E3392F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/116.862-1 e o código de segurança r08p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

FOLHAS:	144
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

INOVE TREINAMENTOS LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido no dia 12/01/1971, filho de Murillo de Miranda Basto Junior e Liliam da Silva Guedes de Miranda Basto, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.775.963 expedida pela SSP/DF em 14/05/2007 e CPF nº 606.109.801-49, residente e domiciliado na Rua 9 Bloco 4 Apto 3014 Norte Águas Claras CEP 71908-540 Brasília-DF., e **MARIA DO SOCORRO SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 03/12/1954, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.918.350 expedida pela SSP/DF em 27/11/1996 e CPF nº 755.005.823-72, residente e domiciliada na Quadra QE 34 Conjunto D Casa 45-1 Guará II CEP 71065-042 Brasília-DF., únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada, **INOVE TREINAMENTOS LTDA ME**, com sede na Quadra SEPS 705/905 Bloco B Sala 207 Edifício Centro Empresarial Asa Sul CEP 70390-055 Brasília-DF., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53202041763 em 01/02/2016, inscrita no CNPJ sob o nº **24.091.611/0001-50**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

PRIMEIRA - O capital social da sociedade, que é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a ser neste ato, de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), dividido em 100(Cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País nesta data, ficando assim distribuído entre os sócios:

MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	50 quotas	De R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
MARIA DO SOCORRO SILVA	50 quotas	De R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100 quotas	De R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00

SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUARTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim, em tudo justos e contratados resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições Contratuais, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial, **INOVE TREINAMENTOS LTDA ME**.

SEGUNDA - A Sociedade tem a sua sede na, **QUADRA SAUS QUADRA 4 BLOCO A SALA 916 Nº 30 EDIFÍCIO VICTORIA OFFICE TOWER ASA SUL CEP 70070-938 BRASÍLIA-DF.**, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - O objeto social é de, **SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA E ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.**

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	50 Quotas	De R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
MARIA DO SOCORRO SILVA	50 Quotas	De R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100 Quotas	De R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **27 de Janeiro de 2016**, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração, a assinatura e a retirada de pro-labore da sociedade é exercida pelo sócio, **MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

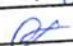
DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FOLHAS:	46
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília-DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação.

Brasília – DF., 13 de Setembro de 2022.

MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO

MARIA DO SOCORRO SILVA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

FOLHAS:	17
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/116.862-1	DFN2297355840	28/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
755.005.823-72	MARIA DO SOCORRO SILVA	30/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE

CPF	Nome	Data Assinatura
606.109.801-49	MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	29/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901230 em 30/09/2022 da Empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA-ME., CNPJ 24091611000150 e protocolo DFN2297355840 - 29/09/2022. Autenticação: 6DCA1DD746E340981E92C7483CC91AC380E3392F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/116.862-1 e o código de segurança r08p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



FOLHAS:	48
PROC.:	15 / 1 2022
Ass.:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA-ME., de CNPJ 24.091.611/0001-50 e protocolado sob o número 22/116.862-1 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1901230, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.109.801-49	MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
755.005.823-72	MARIA DO SOCORRO SILVA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
606.109.801-49	MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/09/2022



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 12:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 22/116.862-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FOLHAS:	119
PROC.:	15 1 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, sexta-feira, 30 de setembro de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI

FOLHAS:	50
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023/SEMAG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/SEMAG

VALOR: R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

OBJETO: Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática” para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

AMPARO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

Colinas - MA, 04 de abril de 2023.


Deleubar Santos da Silva
Presidente da CPI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	51
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023/SEMAG

ASSUNTO: Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática” para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PARECER Nº77/ 2023/CPL

O processo ora instalado trata da solicitação da **Comissão Permanente de Licitação de Colinas - MA**, que expõe sobre a necessidade de **Aquisição dos Cursos “SIOPS” e “Entendendo o SIOPS na prática” para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA**, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a **Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA**.

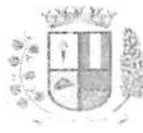
Encontram-se anexado ao presente processo proposta de preço, abaixo detalhada:

- 1 – INOVE TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 24.091.611/0001-50, com o menor valor correspondente a R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

Verifica-se que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, onde a empresa **INOVE TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.091.611/0001-50**, ofertou o valor de acordo com os praticados no mercado, correspondente a **R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais), em parcela única**.

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	52
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Com referência a documentação do futuro contratado foi demonstrada através de Regularidade Fiscal, Econômica, Financeira, Jurídica e Técnica.

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a “Nota de Empenho”, conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.”

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através da empresa **INOVE TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.091.611/0001-50**, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado, submetendo-se o presente Parecer à análise e aprovação do Excelentíssimo Senhor Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Colinas - MA, 04 de Abril de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	53
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

[Signature]
Declimar Santos da Silva
Presidente da CPL

[Signature]
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Membro

[Signature]
Carlos dos Santos
Membro

De acordo :

[Signature]
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	54
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas - MA, 04 de Abril de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	55
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023/SEMAG.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG.

ASSUNTO: Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática" para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER Nº 81/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre **Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática" para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.**

Encontram-se anexado ao presente processo cotações de preços, abaixo detalhada: *[assinatura]*

1 – INOVE TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 24.091.611/0001-50, com o menor valor correspondente a **R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais)**.

Para a presente aquisição encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme se encontra informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições da aquisição, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	56
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Administração Geral, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Colinas - MA, 04 de abril de 2023.

[Handwritten signature]
Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI 13.627

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO e AUTORIZO a realização do procedimento Dispensa de Licitação.

[Handwritten signature]

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	57
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls. Nº -----

Proc. Nº -----

Rubrica -----

A SENHORA SECRETÁRIA,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 77/2023/CPL, e o Parecer Jurídico Nº81/2023/ASSEJUR, para posterior apreciação, homologação do objeto da **Dispensa de Licitação nº. 27/2023/SEMAG**, conforme Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Colinas - MA, 04 de abril de 2023.


DELCIMAR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	58
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023/SEMAG

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no **nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 77/2023/CPL**, e o **Parecer Jurídico Nº81/2023/ASSEJUR**, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo Nº. 170/2023/SEMAG

OBJETO: Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática" para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

CONTRATADA (EMPRESA): INOVE TREINAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 24.091.611/0001-50

VALOR: R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

Colinas - MA, 05 de abril de 2023.

Ivan Prudencio da Silva
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	89
PROC.:	35 / 2023
Ass.:	Q

ADJUDICAÇÃO/2022/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 170/2023/SEMAG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/SEMAG nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Nº. 77/2023/CPL, e o Parecer Jurídico Nº 81/2023/ASSEJUR da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática" para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas - MA.

De acordo de acordo com Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa **INOVE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **24.091.611/0001-50**, o valor abaixo:

CONTRATADA (EMPRESA): INOVE TREINAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 24.091.611/0001-50

VALOR: R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

Colinas - MA, 05 de abril de 2023.

Ipsilva

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	60
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	OK

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 170/2023/SEMAG

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023/SEMAG

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **INOVE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **24.091.611/0001-50**, apresentou proposta de preços com valor de **R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais)**, cujo objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023/SEMAG, com base legal no Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Aquisição dos Cursos "SIOPS" e "Entendendo o SIOPS na prática" para capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, a serem realizados na modalidade online, nos dias 10 a 12 de Abril de 2023, com carga-horária de 09 horas e nos dias de 23 a 27 de maio de 2023, com carga-horária de 08 horas, conforme cronograma em anexo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Geral de Colinas – MA.

Colinas - MA, 05 de abril de 2023.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	61
PROC.:	15 / 2023
ASS.:	a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls. Nº -----

Proc. Nº -----

Rubrica -----

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da “NOTA DE EMPENHO”, consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei 4.320/64, e na forma da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra – se na forma da lei.

Colinas - MA, 05 de abril de 2023.

IPSilva

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Tipo de Empenho: GL - Global		Processo Nº: 170	Nº Empenho: 118302						
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG		Ficha: 26	Data da Emissão: 05/04/2023						
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG									
SubAção:		Descrição:							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<table border="1"> <tr> <td>FOLHAS:</td> <td>62</td> </tr> <tr> <td>PROC.:</td> <td>15 / 2023</td> </tr> <tr> <td>Ass.:</td> <td><i>de</i></td> </tr> </table>		FOLHAS:	62	PROC.:	15 / 2023	Ass.:	<i>de</i>
FOLHAS:	62								
PROC.:	15 / 2023								
Ass.:	<i>de</i>								
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.39.48 - Serviço De Selecao E Treinamento									
Credor: INOVE TREINAMENTOS LTDA									
CNPJ/CPF: 24.091.611/0001-50		Inscrição Estadual/RG:							
Endereço: Q SAUS QUADRA 04 BLOCO A SALA 916		Telefone: (61) 4101-0860							
Cidade: BRASILIA		CEP: 70070-938	UF: DF						
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO, TEÓRICO E PRÁTICO, NO FORMATO ON-LINE SOBRE "SIOPS" E "ENTENDENDO O SIOPE NA PRÁTICA", CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.									
Documento Fiscal NOTA FISCAL		Valor Total: 2.235,00							
Valor do documento por extenso: dois mil, duzentos e trinta e cinco reais *									
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório: 000100/23	PROCESSO: 170	Fonte: 00 - Recursos Ordinários						
Ficha: 26	Empenhado até a Data: 2.114.262,01	Saldo Anterior: 15.737,99	Importância: 2.235,00						
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG 3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Reservado / Órgão de Controle:						
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 05/04/2023		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 05/04/2023							
<p style="text-align: center;"><i>Ipsilva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA Assessor de Relações Instituc. e Planejamento</p>		<p style="text-align: center;"><i>de</i> BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9</p>							

Ord. M. - Formulário NE - V. 1.1 (16/04/2014)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS:	63
PROC.:	15 / 2023
Ass.:	OR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/SEMAD

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no **nos termos do Art. 25 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 77/2023/CPL e Parecer da Assessoria Jurídica Nº. 81/2023/CPL**, valor R\$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e três mil reais) acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de curso para participação prática e teórica e prático no formato online sobre SIOPS e entendo o SIOPE na prática

CONTRATADA (EMPRESA): 19 TREINAMENTO inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 24.091.611/0001-50, - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2023

Colinas - (MA), 05 de abril de 2023

CONTRATANTE:

Ipsilva
Sr. Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Planejamento e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 64
 PROC.: 15 / 2023
 Ass.: 2



ANO XLVII Nº 091 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros	01
ATA	
Câmara Municipal de Arame - MA	04
ATO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	04
BALANÇO	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande - MA.....	10
COMUNICAÇÕES	
Correia e Oliveira LTDA e Outras	12
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros.....	15
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação.....	19
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	20
ERRATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	21
ESTATUTO	
Instituto Transformação Social.....	22
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	22
NOTIFICAÇÃO	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA	22
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado e Outras	22
TERMO DE ADESÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	23
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	23
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	23
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	25
TERMO DE DESLIGAMENTO	
Defensoria Pública do Estado	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	26
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros	26

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0056272/2023 – SEMU. CONTRATO Nº 004/2022-SEMU/MA. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, inscrita no CNPJ sob o nº08.593430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher a Sr.ª ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA, inscrita no CPF nº255.577.183-20 e a EMPRESA GLOBAL-TECH BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.069.154/0001-53, representada pelo Sr.º MARILSON OLIVEIRA RAPOSO, inscrito no CPF nº 375.989.373-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/2022 – SEMU, visando a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo (recepcionistas) para a Casa da Mulher Brasileira – CMB, e consequente alteração das cláusulas terceira e quinta, relativas, respectivamente ao valor e a vigência que passam vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/05/2023 a 06/05/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL: R\$ 626.880,00 (seiscentos e vinte seis mil, oitocentos e oitenta reais) referente ao valor total anual, sendo o valor mensal de R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: UO: 52101 – SEMU; Programa: 0563 – Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Subação: 016290 – Apoio – Convênio 823611/2015/CMB; Ação: 4806 – Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres; Fonte de Recurso: 2.7.00.573709 – Superávit – Convênio nº 823611/2015 – SEMU/CMB – Fonte 2700.573709; Natureza da Despesa: 33.90.39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, naquilo que não contrariem o presente Termo de Aditivo. DATA DE ASSINATURA: São Luís – MA, 04 de maio de 2023. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Abigail Cunha De Almeida Sousa e pela CONTRATADA: Marilson Oliveira Raposo.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 001/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 23601/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 66/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 67529/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, tipo: Broncodilatador, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **ALS BRAZ LTDA,** CNPJ n.º 27.457.814/0001-06. Representante Legal: **André Luís Silva Braz,** CPF n.º 970.460.003-87. Valor Total Contratado: **R\$ 464.868,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais).** Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.** Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH;** Natureza da Despesa: **4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos.** Publique-se. São Luís - MA, 12 de maio de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMA. Neste diapasão a cotação da empresa apresenta o custo total no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cotado frente a empresa **LIMA NOLETO CONTADORAS ASSOCIADOS,** CNPJ n.º 42.136915/0001-79, conforme mapa de apuração constante nos autos do processo n.º 0014078/2023 – CFAP/PMMA. São Luís MA, 15 de maio de 2023. Ten. Cel. **QOPM Washington Luís Gaspar Matos,** Comandante do CFAP PMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/SEMAD. Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 25 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação N.º 77/2023/CPL e Parecer da Assessoria Jurídica N.º 81/2023/CPL,** valor RS: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e três mil reais) acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de curso para participação prática e teórica e pratico no formato online sobre SIOPS e entendendo o SIOPE na prática **CONTRATADA (EMPRESA):** 19 **TREINAMENTO** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 24.091.611.0001-50, - MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 27/2023 Colinas - (MA),** 05 de abril de 2023 **CONTRATANTE:** Sr. **Ivan Prudêncio da Silva,** Assessor de Planejamento e Finanças.

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Respaldo no inciso, II, do artigo 24, da Lei n.º 8666/93, e no parecer jurídico n.º 768/2023 – Assejur/SSP/MA, do objeto do processo em epígrafe, **AUTORIZO,** a contratação direta, através da dispensa da licitação, em razão do valor, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de contador na modalidade de dispensa de licitação por valor para o

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



São cadernos dedicados ao Poder Executivo e a publicação de matérias de Terceiros.